

PROJETO DE RESOLUÇÃO °

**ALTERA O ARTIGO 69 DA RESOLUÇÃO
1.919/2013 (REGIMENTO INTERNO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA).**

Art. 1º O artigo 69, caput, da Resolução nº 1.919, de 10 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 69: Compete à Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação opinar sobre: (...)

Art. 2 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 19 de Junho de 2019.

**VINÍCIUS SIMÕES
VEREADOR (PPS)**


(PDT) Paulo Amorim



Processo: 7501/2019
Tipo: Projeto de Resolução: 55/2019
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 19/06/2019 17:06:30
Procedência: Vinicius Simões e Outros
Assunto: Altera o artigo 69 da resolução 1.919/2013
(Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória).

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de alteração do Regimento Interno, mais especificamente à nomenclatura da Comissão de Ciência e Tecnologia para Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação com a finalidade de ampliação da temática atribuída a esta comissão possibilitando ampla participação popular.

O debate acerca dos cenários ligados à ciência, tecnologia e inovações torna-se necessário para o crescimento do município de Vitória e a ampliação das discussões relacionadas ao tema na Câmara Municipal de Vitória.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Resolução.

Palácio Atílio Vivácqua, 19 de Junho de 2019.

VINICIUS SIMOES
VEREADOR (PPS)

